

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Concurso filosófico

José Barsabás

Há estudantes em férias neste mês de julho! Há frequentadores de escolas que continuam em férias.

Há férias que aumentam nas casas comerciais para estudantes.

Estudantes há que não vão à escola e nunca têm férias.

Há férias constantes para aqueles que nunca foram estudantes e "vivem metendo o bicho". Porque a vida para eles é a escola...

Há estudantes que só estudam nas férias...

Há estudantes que também estudam nas férias.

Estudantes dos últimos grupos que idealizamos este concurso filosófico, em homenagem ao 14 de julho, data da explosão das "bombas" preparadas por Rousseau, Voltaire, Montesquieu, Diderot e outros!

Houve um filósofo que escreveu alguns pensamentos há, aproximadamente, mil anos. Sortearemos cinco livros entre os leitores que acertarem o nome desse filósofo.

Eis os pensamentos do pensador que realmente existiu. Pelo segundo René Descartes: "cogito ergo sum".

Após a tradução: "penso, logo é isto!"

I — A escravidão do corpo é obra da sorte. A da alma é obra do vício.

A natureza, com a morte, pôe côrbo à escravidão do corpo, mas a escravidão da alma só cessa com a virtude.

II — Não ornes tua casa sómente com belas pinturas; faze com que resplandecam nela a sabedoria e a temperança.

III — A verdadeira riqueza do homem está na parte em que difere dos animais; defendam-nos com as virtudes e na defesa terão que temer.

IV — Deus criou os homens para serem felizes; se são des-

(Conclui na 8ª página)

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

AHO XLVII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 14 de julho de 1963

N. 2.417

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Cacoetes verbais
CIAL BRITO

Responsabilidades do Trânsito

Silvino Soárez

A IMPRENSA escrita ou falada registra, num movimento desolador, acidentes automobilísticos ou ferroviários, com perdas de preciosas vidas.

Um morto e dezenove feridos foi o balanço de cinco desastres com veículos, ocorridos na penúltima sexta-feira na metrópole do São Paulo Quartocento.

A morte ocorreu quando um caminhão abalroou o ônibus dirigido por um mecânico, abrindo rombo na frente do veículo, pelo qual foi atirado o mecânico, supondo-se que o caminhão o tenha, em seguida, atropelado.

Dois demais acidentes dois foram na rodovia Raposo Tavares, provocando ferimentos em sete pessoas, das quais três foram internadas no Hospital das Clínicas, em estado grave. Nos outros dois não

(Conclui na última página)

Do des. Ferreira Pinto ao «Correio da Lavoura»

Recebemos do ilustre desembargador Álvaro Ferreira da Silva Pinto, ex-Promotor de Justiça e Juiz de Direito nesta Comarca, a seguinte carta:

Do velho amigo Avelino de Azeredo, digníssimo Diretor-Gerente do veterano Correio da Lavoura, o Ferreira Pinto abraça e agradece a excessiva homenagem que lhe foi prestada pela pena fulgurante de Raul de Figueiredo Meireles, no momento em que, compelido por dispositivo constitucional, se apresentou da magistratura. Pro-

A História de dois retratos

Francisco Manoel Brandão

A LGUNS amigos, sabendo da minha inscrição no I Congresso de História Fluminense, promovido pelo Instituto Histórico de Petrópolis sob os auspícios do Museu Imperial, o qual acontecimento tem marcada para hoje sua instalação naquela austera Casa da cidade serrana, pediram-me um pronunciamento, junto ao referido Congresso, sobre o «Retrato do Imperador», pintado a óleo, em tamanho natural, existente no Museu.

De início é preciso fiquem, com toda a sinceridade, esclarecidas duas coisas: primeira — não me ter sido possível, até o momento, conhecer, internamente, o Museu Imperial, pois sempre, nas oportunidades surgidas, um imprevisto aparecia anulando planos de visita e projetos de estudo marcados; segunda — não conhecer eu o retrato senão por descrição, escrita ou oral, dos que o viram ou tiveram primeiramente na Câmara Municipal de Vila Iguaçu e, depois, nos empoeirados salões da Fazenda São Bernardino.

Assim, não me tendo sido possível conhecer nem o Museu — onde está o retrato ou um retrato semelhante —, nem o retrato, onde estariam confirmados elementos de identificação da peça histórica, reservei-me, até agora, para um pronunciamento definitivo, embora sempre tenha insistido sobre a necessidade de um esclarecimento «oficial» a respeito.

No meu discurso de posse na Arcádia Iguaçana na Cadeira de Letras, precisamente na Cadeira de que é patrono Francisco José Soares Filho, um dos descendentes diretos do Fundador do Município, Comendador Francisco José Soares —, o doador à Câmara Municipal da Vila Iguaçu de «um retrato do Imperador D. Pedro II, em tamanho natural, pintado a óleo»; no meu discurso, dizia, voltei a fazer menção ao fato, tanto mais porque as versões em torno da «viagem» que a relíquia histórica teria feito da Fazenda São Bernardino para o Museu são de forma a não deixar uma explicação que a todos convenha ou satisfaça.

Se possível ou permitido, levarei ao Congresso as reclamações que me têm sido trazidas e que, por aqui se formulam, nas rodas intelectuais quando o assunto vem à baila e onde desponta sempre um «forasteiro» ou um iguaçano cioso das coisas da sua terra. Prometo trazer um esclarecimento a respeito e, com esse esclarecimento, concluir ligeira monografia cuidando da «História de dois retratos».

O primeiro retrato é esse, do Imperador D. Pedro II. Lê-se em «Memória da Fundação de Iguaçu», do ilustre historiador José Ma-

(Conclui na 7ª página)

TODOS ou quase todos possuímos os nossos cacoetes, que vão desde os trejeitos propriamente fluminenses até os de natureza verbal. Para não falar no estranho caso de certo personagem da ficção, de Somerset Maugham se não me engano, que tinha o costume de dar de ombros mentalmente, o que afinal não é hábito dos piores.

Há cacoetes que passam mais ou menos despercebidos mas ressaltam quando muitas pessoas concentram sua atenção sobre uma só, como ocorre, entre outros lugares, nas escolas e faculdades.

Assim, os alunos observam em seus mestres particularidades de que estes não têm a menor consciência e divertem-se às vezes discretamente com elas. Quando eu lecionava, advertiam-me de que permanecia longamente a esfregar as mãos uma na outra, diante da ação causada pelo contacto do giz — circunstância em que efetivamente não havia reparado antes.

Quero ocupar-me, aqui, porém, dos fenômenos de ordem puramente verbal. Muita gente boa, ao expressar-se, procura amparo em autênticas muletas, do gênero dos «ai», «foi ai que» etc., com que as crianças povoam os fatos que mencionam, tornando penoso ouvir, por exemplo, as narrativas dos filmes em série. Outras pessoas (e não importa o nível intelectual) lançam mão de «chapas» que utilizam com relativa freqüência para externar seus pensamentos ou suas emoções, quando não se trata de meras fórmulas para fins de cortesia, transmitidas um tanto automaticamente. Nesta última hipótese, localizam-se os «como vala» e principalmente os «vou bem obrigado», que todo mundo emprega e a que, não raro, sucedem-se pormenorizadas descrições de tragédias ou de moléstias graves.

Catedrático da Faculdade de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro demonstrava preferência especial pelo termo «elástero», aplicado sempre que possível, enquanto outros professores da mesma escola de Direito manifestavam sua fidelidade a palavras ou locuções de variada espécie, tais como «de referência», «à vol d'oiseau», «sómente» (de forma curiosa, na qualidade de conjunção), «no que tange». (Conclui na última página)

Gente... e coisas

E escreveu Brandão:

...“aquele escritor de nome atrapalhado. Como é mesmo? Não é Barsabás... É... é... é um troço russificado e termina assim em Vicht, Novicht... sei lá. Espera, agora estou me lembrando: é boris ilianovich. Tradução: Altair Piamenta de Moraes. Certo?

E por falar em Altair: até que estou com saudade desse sujeito grantino e humano pra xuxu. Não sei porque, mas o Altair é um grande sujeito. Tem talento, cultura, riqueza e não é bêta. Ai é que está...

O Luiz me mostrou o bilhete. Resposta: Também endoso tudo o que você disse do Altair, mas... a tradução está errada.

★

E escreveu Maluf:

...“Finalmente, depois de um longo e tenebroso inverno, peço minhas esfarrapadas desculpas por não ter escrito antes. Justificativas: logo que aqui cheguei, uma vaca de Hipócrates (médico) me convenceu a fazer repouso absoluto e tomar milhões de remédios. Fechei-me em meu quarto, a esperar de que

Municipal de Obras, próximo ao Rancho Novo, moradores tradicionais das proximidades passadas em razão de perigosos na gestão do prefeito esse obstante, apesar desse medo, conseguiu já neste começo de ano, estando e providenciando o imóvel de que o mesmo obteve a concessão de uso e exploração, de uso, e irredutível confiança. Fechei-me em meu

ex-Prefeito Artur Schiavo. Lá

depois de uso. Fato esse que estranhou, aprovando-o ate superiores que foram

nos sr. Prefeito, se formaram resoluções que o sejam, se formaram resoluções populares que vêm ganhando e

ganhando salutar.

trinta luas transcorrerem para que pudesse voltar às minhas atividades. Meu repouso e dieta alimentar continuaram até 15 de julho”...

O Maluf também é um grande sujeito. Alegre, brincalhão e amigo de todo mundo. Criatura das mais bem humoradas que já encontrei. É pintor, dentista e possui aquelas qualidades do Altair, inclusive a de não ser “bêta”.

★

O 1900:

Não suporto essa tal de boas-novas.

Pintura moderna? Que graça tem isso?

Antigamente tudo era melhor.

O 1945:

Mas, bossa nova é o “máximo”.

Pois eu aprecio a pintura moderna.

Ah! mas naquela época não havia televisão...

E escreveu Saint-Exupéry:

...“As pessoas grandes não

compreendem nada sózinha”...

“Eles têm sempre

necessidade de explicações”...

“Certa vez, quando tinha seis

anos, vi num livro sobre a

floresta virgem, ‘Histórias Vi-

vidas’”, uma imponente gra- vura”...

“Dizia o livro: ‘As jibóias engolem, sem mastigar, a pré- sa inteira’... ‘Refleti muito

então sobre as aventuras da

selva, e fiz, com lápis de côn-

o, meu primeiro desenho’... ‘Mostrei minha obra-prima às

pessoas grandes e perguntei

se o meu desenho lhes fazia

médio. Responderam-me: ‘Por

que é que um chapéu faria

médio?’... ‘Quando encontra-

va uma que me parecia um

pômo lúcidu, fazia a experi-

ência de meu desenho’... ‘Mas

respondia sempre: ‘É um chapéu’”. Então eu não

me falava nem de jibóias,

nem de florestas virgens, nem

de estrelas. Punha-me ao seu

alcance. Falava-lhe de bridge,

de golfe, de política, de gra- vatas. E a pessoa grande fi-

cava encantada de conhecer

um homem tão razoável’... ‘E

vi um pedacinho de gente

inteiramente extraordinária’... ‘E liquel estupefato

de ouvir o garoto replicar:

— Não! Não! Eu não querer

um elefante numa jibóia.’”

★

E não escreveu...

Boris Ilianovich

Geladeiras

Televisões

Rádios Portáteis

Eletrolas Hi-Fi

Vendas à Vista e a Prazo

Sempre algo de novo para seu lar

Casa Fernando

Cozinha Americana, Bombas para Água, Móveis Estofados, Ventiladores, etc.

Rua 13 de Maio, 205

(Em frente ao Grupo Escolar)

NOVA IGUAÇU

Domingo, 14 - 911 - 1963

Várias

Salve Julho 1963!
1º aniversário de

Bras-Lar

Aparelhos eletro-
domésticos

Travessa Alberto Coccoza, 56
(esquina de Rosinda Martins)

O Conselho Estadual de
Educação criou Juntas de
Educação nos Municípios fluminenses para assuntos rela-
tivos ao ensino, inclusive se-
leção de bolsistas.

O governador Badger Sil-
veira declarou à imprensa
que apoiaria os deputados fluminenses que lutam para evi-
tar a anexação de terras da
Baixada Fluminense ao Esta-
do da Guanabara.

Monumental Bingo

Serviço Social Feminino e Cristão «Amelle Boudet»

Transferido de 25 de maio, realizar-se-á, im-
preterivelmente, a 10 de agosto do corrente ano,
às 20h, no ginásio do Iguacu B. C., o Monumen-
tal Bingo organizado em prol das Obras do Cen-
tro de Recuperação Psico-Física de Nova Iguaçu.

Os ingressos adquiridos anteriormente são
válidos para aquela data.

A COMISSÃO

Artistas teatrais...

(Conclusão da 3ª página)

Minhas palavras — levá-las o vento!
Meus pensamentos — perder-se-ão no vazio!
Meus esforços do educador de ontem — tudo entrará em
pura parda!

Foi então que a sombra amiga da noite se aproximou
para consólo:

— Relembra-te, é hora daquela ocorrência, segundo a
qual há décennos fôr um cientista fazer escavações no Egito.
E que horre?

Depois de muito labutar, descobriu no fundo de uma pi-
âmide artística sarcófago. Dentro dele, uma múmia de milha-
res de anos. E, ao lado, um punhado de sementes de trigo com
talvez uns cinco mil anos de latência. Tão antigas quanto
aquele!

Plantados os grãozinhos — eis que cresceram e brota-
ram espontaneamente, contemplando, viçosas ao vento, o mes-
mo sol de antanho, agora mais velho cinqüenta séculos! Que
me dizes disso?

E que me acarbrinha e desalenta o pensamento de ver
enterrado e morto, qual múmia em sinistro sarcófago, todo o
meu trabalho de décennios, de quase toda a minha vida, en-
fim... Ainda se se tratasse do mais fino ouro! Mas há muita
ganga misturada!

— Não descretas nem desesperes, meu amigo. Acredita
na vitalidade das idéias e na vitória de teus ideais!

Um dia brotarão os germes que semeaste — ao menos
em parte... Embora não o vejam os teus olhos nem o percebam
teus ouvidos, — despontará o dia da ressurreição e da vida!

A Verdade é eterna — e o Bem é imortal!

Se no mundo físico não se perde um só átomo de maté-
ria e força — como se perderiam, no mundo espiritual, tantas
e tão poderosas energias?

Crê firmemente na física do mundo! Einda mais, na
metafísica do espírito! Absorva-te na vida eterna das idéias,
assim como na imortalidade dos ideais.

E mal a sombra acabara de falar, 3 pancadas soam na
porta, como aquelas de Molière, no proscênio.

— Quem é?

— O Correio!

Ergo-me e abro a porta. Rápido, colho a missiva, relen-
do num segundo a assinatura do dedicado amigo. Que começo-
assim: "Logo que recebi a cópia da peça, enviei-a à D. Zézé,
diretor do grupo do Centro Espírita. Encontrando rapazes
para os papéis masculinos, ela encenará o original. É preciso,
entretanto, conversar com ela, pois ninguém poderá aceitar
a perigosa incumbência de decidir sobre uma peça cujo autor
esteja vivo!"

Eu a ajudarei nos ensaios. Proporcionarei o necessário
para as primeiras despesas. E mais o meu empenho para que
tudo possa sair bem. Deverás comparecer, entretanto, nem que
seja uma única vez, para fazer valer a tua opinião!

D. Zézé e Teresa Carvalho são formidáveis! Vais ver?"

— *

Nesta altura, todos já me pareciam assim!

Inclusive o missivista. Não tanto pela peça que, como reafirmo, será menos
minha do que de toda a sociedade iguaçuana, em que me ins-
pirrei com amor e carinho.

Sem dúvida, ela constituirá patrimônio da Arcádia Igua-
suana de Letras, que lute incansavelmente pelos mesmos an-
seios!

Sen embargo, pergunto a todos, inclusive à sombra
amiga:

— Que importa, agora, que esteja eu vivo? Ensaiem e
escolham como puderem. Faz de conta que me encontro num
"Boeing-Boeing", como autor distante.

O mais importante e veraz é que eu, no dia da estreia,
ofereça a todos uma bracada de flores, para que testemunhem
a incontida alegria com que me fizeram crer na vida eterna
das idéias — e na imortalidade dos ideais! Com o meu muito
obrigado! — D.

DR. BRAZ C. DE ALMEIDA
MÉDICO VETERINÁRIO

Rua Rita Gonçalves, 666
Das 17 horas em diante

CORREIO DA LAVOURA

Laboratório de Análises Clínicas

São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguaçu
Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação
de Galli-Mainini, Friedman. — Reações sorológicas
para diagnóstico da Sifilis. — Tubagens, etc.

Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas

Aos sábados até às 16 horas

DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção
de sábado. — À tarde com hora marcada.

Consultório:
Rua 13 de Maio, 85 — Grupo 203
Edifício Imperial
Nova Iguaçu

Residência:
Rua Tabellão Murilo Costa, 168
(Prosseguimento de Paulo de
Frontin) — Tel. 17

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Cartório do 9º Ofício

Pelo presente, a requerimento da Sociedade Agrícola
Caramujas Ltda., com escritório à rua dos Andradas, n.º 98,
7º andar, grupo 702, sala 3, no Estado da Guanabara e sede
em Engenheiro Pedreira, neste Município, intimam-se os
promisários compradores de terrenos do loteamento de sua
propriedade, situado em Mesquita, 5º distrito deste Muni-
cipio, abaixo relacionados, não intimados pessoalmente por-
que não encontrados em seus domicílios, para, no prazo de 30 (trinta)
dias, a contar da última publicação do presente, solverem
souverem, em meu Cartório, à rua Getúlio Vargas, n.º 37, nesta cidade,
seus débitos em atraso, juros de mora, impostos e custas
devidos pela intimação, oriundos de contratos de compromisso de compra e venda, devidamente averbados, cele-
brados com aquela firma, a saber: — Antônio Silva, cr\$ 28.00; Aristotelia A. da Silva e Nilo F. de Mesquita, cr\$ 60.40; Ary Francisco Pires, cr\$ 19.872,00; Eulina França Rocha, cr\$ 16.995,00; Florival Jorge de Oliveira, cr\$ 84.750,00;
Baldy Soares do Nascimento, cr\$ 75.240,00; Gerlaldo Júlio Francisco, cr\$ 51.120,00; Israel Ramos de Almeida, cr\$ 78.280,00; Jeny Bueno de Souza, cr\$ 61.560,00; Julio da Cruz, cr\$ 77.350,00; José Duque, cr\$ 53.480,00; José Sebastião da Silva, cr\$ 87.260,00; José Zanella e Salomão de Almeida, cr\$ 59.602,00; Leonel Pestana dos Santos, cr\$ 12.420,00; Manoel Ninuã, cr\$ 118.040,00; Maria da Conceição Reis Damacena, cr\$ 35.910,00; Moacyr Hermgenes Andrade, cr\$ 94.432,00; Sérgio da Silva Miranda, cr\$ 29.120,00; Toshikatu Oshima, 47.250,00, e Waldemar José do Nascimento, cr\$ 18.200,00. —
Nova Iguaçu, 19 de junho de 1963. — Heloisa Bicchieri Antonio, Tabellão Substituta.

Relações Humanas

Convite

O Instituto Psico-Social Brasileiro — IPSB, sob a dire-
ção do prof. A. S. T. Barreto, comunica aos interessados
desta cidade, que se acham abertas as matrículas
ao curso de Relações Humanas para diplomação em
dezembro/63. Informações e matrículas à Av. Nilo Pe-
çanha, 151, s/nº, diariamente, das 14 às 17 horas,
exceto aos sábados,

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imó-
veis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por
Alberto Cozzani, Indústria, Lavoura e Comércio S/A, Ing.
Ana Barbosa de Lima, Wilberger Magno, Arthur Ferreira,
Lopes Joaquim de Cunha Itamar Alves Pinheiro Filho, Ma-
nuel Nequeira, Gilberto de Faria, José de Mirella Cunha,
Carlos Alberto Miceli, Antônio Pires Filho, Paulo Bezerra
Lima, Cipriano Leite Pereira, José Romero de Lima, Raul
Bandeira Almeida, Davina dos Santos, José Alves da Silva,
João Barbosa José Corrêa da Silva, Nehemias Carlos Au-
gusto Braun Perpetuo, Nehemias Carlos Augusto Braun Per-
petuo, Mário Alves Lopes Pereira, Maria Azevedo Silva, Son-
ilia Felix, Guolmarino da Cunha Alves, Elizete Felix, Se-
verino Ernesto Gomes, Elza Galdo Ribeiro e Pietrântio
Lo Duce, Maria Nunes Guimarães, Erminda Alcino da Silva,
Araré da Silva Paranhos, Rogério Pereira Theodórica, Elza
Felix, Roberto Homem Eugênio, Orlando Rodrigues, Sa-
bastião dos Santos Cândido, Amadeu Benedito de Paula, Pe-
dro Angelo da Silva Pereira, José das Neves Costa, Pedro
Batista Silva Pereira, Marly da Costa Caetano, Marcelo Fer-
reira da Silva, José das Neves Costa, João Ferreira do Am-
ral, Erenita Viana Ferraz, Lucy Moraes da Silva, Fortunato
Luiz da Silva, Lair José Pereira, Noctim de Guanido e Mu-
nya, Maria José da Silva, Jorge Barbosa Pinto, Bernardina
de Oliveira, Arlette Nunes, Lindaura Correia dos Santos,
Arnaldo Lino da Silva, Alton Rodrigues de Sant'Anna, Ce-
rina Pereira Barroso, Evarni da Silva, Maria Elias da Silva,
Octaviano de Paula, Octaviano de Paula, Manoel Henrique
de Oliveira, Ary Kermes Soares Bastos, Diva Evangelina
Freitas Lopes, Joviniano Ribeiro de Oliveira e Armando da
Silva Senecadas, José Cassiano de Medeiros, por se encon-
trarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório à ru-
a dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias
de Cr\$ 12.540,00, Cr\$ 3.312,00, Cr\$ 2.808,00, Cr\$ 11.232,00, Cr\$ 2.484,00, Cr\$ 3.148,00, Cr\$ 4.805,00, Cr\$ 2.980,00, Cr\$ 13.860,00, Cr\$ 4.140,00, Cr\$ 875,00,
Cr\$ 4.680,00, Cr\$ 8.084,00, Cr\$ 4.140,00, Cr\$ 8.280,00, Cr\$ 16.050,00, Cr\$ 4.140,00, Cr\$ 9.930,00,
Cr\$ 8.552,00, Cr\$ 4.680,00, Cr\$ 8.280,00, Cr\$ 28.050,00, Cr\$ 8.424,00, Cr\$ 8.280,00, Cr\$ 8.880,00,
Cr\$ 5.616,00, Cr\$ 9.360,00, Cr\$ 7.315,00, Cr\$ 13.585,00, Cr\$ 7.315,00, Cr\$ 10.487,00, Cr\$ 5.798,00, Cr\$ 5.818,00, Cr\$ 7.452,00, Cr\$ 8.948,00, Cr\$ 6.552,00, Cr\$ 9.360,00, Cr\$ 10.450,00,
Cr\$ 12.705,00, Cr\$ 10.450,00, Cr\$ 10.395,00, Cr\$ 8.085,00, Cr\$ 7.315,00, Cr\$ 10.480,00, Cr\$ 8.250,00, Cr\$ 9.380,00, Cr\$ 8.280,00, Cr\$ 15.875,00, Cr\$ 9.936,00, Cr\$ 8.280,00, Cr\$ 11.232,00,
Cr\$ 10.298,00, Cr\$ 19.872,00, Cr\$ 8.280,00, Cr\$ 8.765,00, Cr\$ 7.380,00, Cr\$ 7.210,00, Cr\$ 8.150,00, Cr\$ 7.210,00, Cr\$ 10.094,00, Cr\$ 8.652,00, Cr\$ 8.150,00, Cr\$ 7.320,00,
Cr\$ 3.180,00, Cr\$ 6.890,00 e Cr\$ 5.798,00, respectivamente, referentes às
prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram
comprar no loteamento «Cidade Jardim Marselha», em Je-
peri, 6º distrito deste Município, e as que se vencemem a
data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de
decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromis-
os e canceladas as respectivas averbações, nos termos do
art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938.
Nova Iguaçu, 2 de julho de 1963. O Oficial: Hermes Gomes
da Cunha.

EDITAL

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Comarca de Nova Iguaçu

Pelo presente, a requerimento da Companhia Materiais

de Construção, em Liquidação, com escritório à rua Raul N. 14, em Mesquita, neste Município, intimam-se os promis-
ários compradores de terrenos de loteamento de sua pro-
priedade, situado em Mesquita, 5º distrito municipal, abaixo
relacionados, não intimados pessoalmente porque não en-
dias, a contar da última publicação do presente, solverem
souverem, em meu Cartório, à rua Getúlio Vargas, n.º 37, nesta cidade,
seus débitos em atraso, juros de mora, impostos e custas
devidos pela intimação, oriundos de contratos de compromisso de compra e venda, devidamente averbados, cele-
brados com aquela firma, a saber: — Alvaro da Silva, cr\$ 70.305,00; Atayde de Souza Lima, cr\$ 11.260,00; Celso dos Santos, cr\$ 73.040,00; Corina Cosma de Sant'Anna, cr\$ 49.780,00; Deocleciano Duarte, cr\$ 41.570,00; Elio Manoel 10.825,00; Esterli Generoso Mendes, cr\$ 52.320,00; Francisco Rodrigues, cr\$ 31.135,00; José Antonio de Oliveira, cr\$ 57.990,00; José Francisco de Carvalho, cr\$ 20.563,00; José Galdino da Silva (menor) representado por Etevínia Maria da Silva, cr\$ 62.680,00; José Nicolau Pereira, cr\$ 70.120,00; José Tavares Helena Marques Ferreira (menor) representado por Hélio 56.200,00; Raimundo Sabola Goulart Duarte, cr\$ 75.400,00; Sérgio de Carvalho, cr\$ 58.200,00, e Sertório Galixto, cr\$ 51.200,00. — Nova Iguaçu, 19 de junho de 1963. — Heloisa Bicchieri Antonio, Tabellão Substituta.

Casa de Saúde e Maternidade

N. S. de Fátima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raio X,

Fisioterapia, Oxigênio.

Pronto socorro especializado em coração: eletrocardiograma

Eletrochoque — Serviço de transfusão de sangue, etc.

SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE

Rua Bernardino Melo, 1465 — Tel. 261-12 — Nova Iguaçu

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

EDITAL

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por

Amacéu d'Almeida Figueiredo, intitulado Antônio Ferreira

Rodrigues e Hélio Barreto, por se encontrarem em lugar

ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio

Domingo, 14 - VII - 1963

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU

Decreto n. 526, de 27 de junho de 1963
REGIMENTO INTERNO (II - Continuação)

Capítulo VI - Do Corpo Docente

Art. 11 - Constituem o Corpo Docente do C.M.M.L. os professores efetivos e contratados a seus serviços.

Art. 12 - Ao professor compete:

a) Ministrar o ensino da disciplina de sua responsabilidade de acordo com o programa em vigor; b) Participar de bincas de exames para as quais tenham sido designados; c) Comparecer às reuniões convocadas pela Congregação; d) Registrar a matéria lecionada em cada aula no diário competente; e) Entregar devidamente corrigidas quaisquer provas de alunos no prazo máximo de 7 (sete) dias após a realização, fazendo o registro das mesmas no diário de classe; f) Comunicar, por escrito, à Direção do Colégio qualquer anomalia havida durante a aula; g) Submeter ao Diretor até 31 de janeiro a relação dos compêndios que pretende adotar; h) Receber a remuneração condigna pelas aulas ministradas; i) Auxiliar, quando convocado, a fiscalização de provas e exames; j) Verificar a presença dos alunos e marcar-lhes as faltas no diário de classe; l) Receber condecorações as autoridades; m) Apresentar ao Diretor, anualmente, o plano de curso de cada classe até 15 de março; n) Esmerar-se na formação e no desenvolvimento moral e cívico dos alunos; o) Exercer, com plena autoridade, as suas funções; p) Comparecer e participar das reuniões convocadas pela Diretoria.

Art. 13 - É vedado ao professor:

a) Ditar pontos; b) Corrigir trabalhos, provas ou exercícios durante o tempo da aula; c) Tratar de assunto estranho à disciplina escolar de sua competência; d) Promover, participar, ou estimular, dentro ou fora do estabelecimento, qualquer ato ou movimento que desabone a conduta de autoridades de ensino, de membros do Corpo Administrativo ou membros do Corpo Docente do C.M.M.L.

Capítulo VII - Do Corpo Discente

Art. 14 - Constituem Corpo Discente do C.M.M.L. os alunos regularmente matriculados nas diversas séries dos seus cursos.

Art. 15 - Constituem direitos dos alunos matriculados no C.M.M.L.:

a) Receber a assistência educacional; b) Receber instrução secundária na forma da Legislação Federal em vigor.

Art. 16 - Constituem deveres dos alunos matriculados no C.M.M.L.:

a) Comparecer com pontualidade ao estabelecimento devidamente uniformizado; § único - Os alunos reservistas, matriculados no curso noturno, estarão dispensados do uso do uniforme; b) Aplicar a máxima diligência no aproveitamento do ensino ministrado; c) Abster-se de quaisquer atos ou movimentos que possam importar em perturbações da ordem, ofensas aos bons costumes, desrespeito aos membros e autoridades do Colégio; d) Tomar parte em todas as solenidades de caráter cívico bem como das escolares, dos quais o Colégio o venha a participar ou promover, e para os quais tenha sido convocado; e) Acatar os representantes do Corpo Administrativo e os Professores bem como dispensar tratamento urbano aos servidores do Colégio; f) Dispensar tratamento cordial aos colegas e consideração às visitas e convidados; g) Manter em máx'imo nível de ordem o sítio e a compostura pessoal, comportando-se irrepreensivelmente na classe, no recreio ou em qualquer dependência do Colégio e conduzindo-se fora dele integrado nos princípios de educação e moral cívica; h) Ocupar-se, na classe, exclusivamente com o estudo, levantando-se à entrada e à saída do Diretor, do Professor, de visitantes ou de autoridades públicas.

Art. 17 - Ao aluno é expressamente vedado:

a) Promover publicações e trazê-las à circulação dentro do Colégio sem autorização e exame prévio do Diretor; b) Ser portador de livros, revistas, impressos avulsos, imagens ou quaisquer escritos ou ilustrações estranhas às disciplinas escolares; c) Perturbar por qualquer modo o ambiente necessário ao ensino, à ordem interna e externa do Colégio; d) Apropriar-se de qualquer objeto pertencente ao Colégio ou a terceiros; e) Danificar bens móveis ou imóveis pertencentes ao Colégio; f) Promover rifas, loterias ou subscrições sem prévia autorização do Diretor; g) Fumar, dentro ou nas imediações do Colégio; h) Descomendar-se na linguagem ou na gesticulação; i) Promover, participar ou estimular dentro ou fora do estabelecimento, sob pena de cancelamento sumário da matrícula, qualquer ato ou movimento que desabone a conduta de autoridades do ensino, de membros dos Corpos Administrativo, Docente e Discente do Colégio; j) Promover ou participar de jogos proibidos, ingerir bebidas alcoólicas dentro do estabelecimento ou fora dele quando uniformizado; l) Obstar o comparecimento de qualquer colega à aula; m) Aderir a qualquer movimento promovido por outrem visando à manifestação ofensiva a pessoas ou instituições; n) Praticar dentro ou fora do Colégio ato ofensivo aos bons costumes; o) Conduzir armas ou objetos de uso perigoso, assim como jóias de valor; p) Fomentar, dentro do Colégio, dissensão política ou religiosa.

Capítulo VIII - Da Congregação

Art. 18 - Os professores, juntamente com o Diretor e Sub-diretores, comporão a congregação do Colégio.

Art. 19 - A Congregação reunir-se-á mediante convocação por escrito do Diretor ou da sua Diretoria, competindo-lhe:

a) Estudar e propor à direção do Colégio medidas tendentes ao melhoramento do ensino; b) Discutir e votar toda a matéria constante do editorial de convocação; c) A Congregação será presidida por um dos membros do Corpo Docente e secretariada por outro que será escolhido ao iniciar-se cada reunião, sendo necessária a presença mínima de um terço dos seus membros; d) As deliberações serão tomadas pela maioria absoluta dos membros presentes à reunião; e) As reuniões ter-se-ão em primeira, segunda convocação, sendo observado um intervalo de 72 (setenta e duas) horas entre uma e outra; f) A Congregação aprovará o regime permanente das suas reuniões e decidirá a respeito dos casos não omissoes; g) Ao presidente compete assegurar a palavra ao membro do plenário ou cassá-la no caso de ser a ordem violada; Apurar e proclamar os resultados das votações; Encaminhar a matéria julgante de ordem do dia e decidir as questões que lhe forem propostas por qualquer membro do plenário; h) O Orientador Educacional funcionará na Congregação como membro efetivo da mesma, tendo como tarefa especial o encaminhamento de todos a matéria que diz respeito às atividades educacionais do estabelecimento. (Continua no próximo número)

Alvalade, colas, pincéis, esmaltes, óleos, vernizes e tintas

Casa SOLLAR

Importação e Exportação

Soares Aguillar Tintas, Ltda.

Matriz e Escritório

Filial

Filial

Rua da Conceição, 139 (Próximo à Mat. Floriano) No Rodoviário-N. Iguassu Estado do Rio

Trav. 13 de Março, 126 Barão de Mesquita, 592 Telefone 38-5038 Rio de Janeiro

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo Espólio de Ernesto Moreira, intima Silviano Martins Telles e Almerinda Dias de Moura, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 8.400,00 e 600,00, respectivamente, referentes às prestações vencidas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Bairro Campo Alegre», em Quissamã, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 1 de julho de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha

.....

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo Espólio de Ernesto Moreira, intima Silviano Martins Telles e Almerinda Dias de Moura, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 8.400,00 e 600,00, respectivamente, referentes às prestações vencidas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Bairro Campo Alegre», em Quissamã, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 1 de julho de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha

.....

DR. ALCINDO RAPHAEL

ADVOGADO

Causas Civis e Criminais

Horário: das 9 às 12 horas

ADVOCACIA E CONTABILIDADE

Contratos, Distritos, Falências e Concordatas

Escritório: Rua Getúlio Vargas, 109 — Nova Iguaçú

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Otto Curt Weizel, intima Francisco José dos Santos, Kelani Braga da Silva e Waldemar Batista Sales e Maria da Conceição Apolinária, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 2.480,00 e 2.945,00, respectivamente, referentes às prestações vencidas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Sítio Eucaliptus», em Quissamã, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 21 de junho de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha

.....

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Otto Curt Weizel, intima Francisco José dos Santos, Kelani Braga da Silva e Waldemar Batista Sales e Maria da Conceição Apolinária, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 2.280,00, 5.750,00, 4.320,00 e 2.280,00, respectivamente, referentes às prestações vencidas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Bairro do Carmo», em Quissamã, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 21 de junho de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha

.....

Médicos Especialistas

Dr. Afonso Fatorelli - Olhos

Dr. S. Eloy Pereira - Olhos, ouvidos, nariz e garganta

ÓCULOS ★ TRATAMENTO ★ OPERAÇÕES

Endereço em Nova Iguaçú:

AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304

HORÁRIO: Quarta e Sexta-feira, pela MANHÃ

Terça e Quinta-feira, A TARDE

NO RIO — Dr. Fatorelli: Rua Alvaro Alvim, 48 — Sala 60; Tel. 22-5140, Ramal 43 — Consultas com hora marcada

Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú: Juiz de Direito da 2ª Oficina do Cartório da 2ª Oficina Estado do Rio de Janeiro

Edital de Citação

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS:

O dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da Primeira Vara Civil desta Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber que, por este Juiz de Direito da Primeira Vara Civil desta Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

transitam os autos de Ação de Investigação de Paternidade em que é requerente Adalgisa Cardoso e requerida Virginia Barbosa da Rocha, deles constam partição e despacho do teor seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Vara de Nova Iguaçú. — Adalgisa Cardoso, brasileira, solteira, de prenças domésticas, residente à Estrada Plínio Casado, n. 62, nesta cidade, representando seus filhos menores, impuberes, Luiz Carlos Rocha e Nair Cardoso, pelo dr. Defensor Público substituto, vem promover uma Ação de Investigação de Paternidade contra Virginia Barbosa Rocha, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de viúva de Baldomiro Rocha (brasileiro casado, motorista profissional, falecido aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de 1952), pelos fatos e motivos que passa a expedir: 1 — Que viviu, no período de 1942 a 1952, em concubinato com Baldomiro Rocha, nascendo desse estado de casado os dois (2) menores acima mencionados; 2 — Acontece que o falecido registrou na morte de seu filho, isto é, Luiz Carlos, o outro não pode registrar em face de seu óbito ocorrer no mesmo dia em que seu Nair nasceu; 3 — Porém, face às leis vigentes, o registro em que o falecido foi declarante (como pai) é nulo em face de o mesmo ser casado; 4 — Que a A. em companhia do falecido, sempre procurou ser filel, não havendo quem desabone a sua conduta no referido período. Isto posto, requer seja julgada procedente a presente Ação de Investigação de Paternidade, citando a Suplicada por Edital para contestar, querendo, n.º prazo da lei, para fim de ser declarados Luiz Carlos Rocha e Nair Cardoso, filhos de Baldomiro Rocha, portanto com os direitos que a lei lhes confere. Protesta por todos os meios de prova permitidos em direito, momente a testemunhal, que se fará independentemente de notificação, dando à causa o valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados). Pede Decernimento. Nova Iguaçú, 1 de março de 1962 (a) Newton Freire da Silva, Substituto Defensor Público. DESPACHO DE FLS. 7 verso: — Cite-se por edital, com o prazo de 30 dias inclusivo dos possíveis interessados, incertos e não sabidos. Em 27-3-1962. (a) França. E para que noticia chique ao conhecimento de quem interessa possa, se passar, o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963). Em Milton Rangel de Oliveira, Escrivão de Justiça, o datilografou e conferiu. E eu, Getúlio Moura Filho, Escrivão, o subscrevi. O Juiz de Direito da 1ª Vara: Enéas Marzano.

2-2

FLAVIO FERNANDES FARIA

ADVOGADO

Diariamente das 8 às 11 horas

Rua Paulo Frontin, 27 — Sala 1 — Nova Iguaçú

GILTO DO NASCIMENTO

Despachante Oficial

Trata-se de Licenças de

Veículos e Carteiras de

Motorista

Rua dr. Getúlio Vargas, 179

Nova Iguaçú

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª

Circunscrição de Nova Iguaçú

Hermes Gomes da Cunha,

Oficial do Registro de Imóveis

da 2ª Circunscrição,

Delfim Pereira Montenegro

CONSTRUTOR

Av. Santos Dumont, 626 - Tel. 69

Nova Iguaçú — Est. de Rio

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Raquel Ferreira de Soárez, intima Maria de Lourdes da Fonseca, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, n.º 90, nesta cidade e pagar a quantia de Cr\$ 10.000,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno n.º 107 da rua Paulo Soárez, da Vila Raquel, em Quissamã, neste Município por ela prometido comprar e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas, sob pena de, decorrido o prazo legal da 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 22 de junho de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

2-3

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçú

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem resalhados os terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO AFRANIO ANTONIO DA COSTA — Provedor

1-2


**Câmara Municipal
de Nova Iguaçu**
Ata da Reunião realizada em
27 de maio de 1963

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e três, com a presença dos sr. Vereadores: Naim André, Mauro Miguel, Joaquim de Oliveira, Valcir Almeida, Geraldo Miquelotti, Sérgio Gaspar, Antônio Mota, José Rosa Cigolo, Ismael Ramos, Adecard Aguilar, dr. Bolívar G. Assumpção, o sr. Presidente deu p. os abertos os trabalhos da presente reunião em seguimento ao período extraordinário, fazendo ler, pelo 3º Secretário, a ata anterior, que depois de lida foi aprovada sem restrições. A seguir, o sr. 1º Secretário fez a chamada dos Vereadores, e leu o expediente que se encontrava sobre a Mesa. Ainda na hora do expediente, ocupando a tribuna, o Vereador Joaquim de Oliveira disse que tinha apresentado um requerimento à Casa e pediu que o mesmo fosse votado e aprovado, ainda hoje. Que ele tinha em seu conteúdo o intuito de que esta Casa faça um apelo ao Congresso, para que se proceda, urgentemente, à reforma de base. Era favorável à revisão da Constituição da República. Que as Câmaras se pronunciam juntas ao Governo Federal, pois esse, sim, é que é o regime democrático. A seguir, o Vereador José R. Cigolo fez, pedido do autor, a leitura de um requerimento dos Vereadores Antonio Mota, pedindo que o mesmo (que é cópia do ofício encaminhado ao dr. Delegado) seja transcrito em ata, em todo o seu conteúdo. Após, o Vereador Sérgio Gaspar, da tribuna, citou um fato, que julgava ser de calamidade pública. Uma senhora, no bairro da Santa Eugênia, falecera em plena via pública, tendo seu corpo ficado exposto, sem remoção, das 7h da manhã até quase 19h. Comunicado o fato à Polícia, nem a perícia lá compareceu, alegando falta de transporte. E o maior dos absurdos: a rebacou não foi, por se encontrar "enguiçado", na garagem da Prefeitura. Para que o corpo pudesse ser trasladado para o Necróterio, os moradores daquela localidade tiveram que se cortizar, e alugar um caminhão, para conduzir os despojos da infeliz senhora. Caso não fizesse, a esta hora o mesmo lá estaria sendo comido, talvez, pelos urubus. Que se oficie ao dr. Delegado, pedindo providências. A seguir, foram postos em discussão os Projetos ns. 36 e 37, que foram aprovados em 1ª discussão. Os projetos ns. 27, 67, 69, 80, 83, 84 e 86 foram postos em votação, sendo aprovados em 2ª discussão. Conforme solicitação do autor e transcrita abaixo, em sua integralidade, o ofício do Vereador Antonio Mota ao dr. Delegado de Polícia, e que diz: — Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Polícia de Nova Iguaçu — Antonio Ferreira da Mota, brasileiro, casado, Vereador da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, residente à praça Getúlio Vargas n. 8, apt. 203, em Belford Roxo, neste Município, vem perante V. S. com respeitosamente, expor e requerer o seguinte: "Por motivos que o requerente desconhece, o Deputado Estadual Antonio Gaspar, brasileiro, casado, residente à rua Oscar Garcez, em Belford Roxo, também neste Município, pediu garantia de vida à V. S., verbalmente, baseado nô sabe em que fundamento. Ocorre que o recorrente jamais ameaçou o citado cidadão, nem com o mesmo discutiu, entendendo, pois, que tal pedido feito à aut. ridade da V. S. seja um expediente preparatório para posterior defesa no caso de vir o requerente a ser agredido. Dessa forma, nada mais justo que o requerente peça como efetivamente requer, que V. S. se diga de-lhe as necessárias "garantias de vida" contra o citado cidadão deputado Antonio Gaspar ou qualquer mandatário seu, pois entende que se acha, realmente, em perigo iminente da sua integridade física e de sua vida, face ao procedimento alegado, requerendo e esperando as providências que a Lei capitula e que o caso exige. — Nestes Termos, — P. Deferimento. Nova Iguaçu 25 de maio de 1963. (as.) Antonio Mota. Vereador de Nova Iguaçu". A seguir, o Vereador Mauro Miguel apresentou à Casa o relatório referente aos trabalhos realizados pela Comissão Especial, composta também dos Vereadores Valcir Almeida — Presidente, Ismael Ramos, Naim André e José R. Cigolo, e que se reuniu para tratar de assuntos referentes ao contrato realizado entre a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu e a Rio Light S/A. Logo após, foi colocado em discussão o requerimento do Vereador Joaquim de Oliveira. Ocupou a tribuna o autor e se referiu ao art. 141, parágrafo 16, da Constituição Federal. Citou os itens 2 e 3, de seu requerimento. Era contrário ao pagamento das dívidas com títulos públicos. Era contrário às greves que se programavam. Que se marche ao encontro da reforma agrária sem levar os trabalhadores à greve, tão prejudicial ao progresso da Nação. A reforma agrária é um imperativo nacional. É a opinião da esquerda, da direita ou do centro. Quem pensa contrário são aqueles que desejam levar o País ao caos. Após, o Vereador Naim André disse que o requerimento é de alto poder político. Que seu conteúdo já está empolgando a opinião pública. Disse que o art. 141, parágrafo 16, era caso igual àquele que foi votado nesta Casa, o caso da maioria simples. Achava que a Constituição deve ser modificada, mas não pode admitir uma carta básica, por maioria simples. O Vereador Geraldo Miquelotti disse ser a situação delicada. Achava que era necessária a reforma agrária, mas que respeitassem as propriedades dos homens que tanto lutaram por elas, esperando um futuro mais tranquilo. Os títulos da dívida pública nada valem. Não se deve mudar a Constituição para se fazer reforma agrária. A seguir, o Vereador Adecard Aguilar assumiu a tribuna. Disse que nunca se viu na história dos povos uma minoria conservadora conseguir escravizar eternamente uma maioria. Achava que a reforma agrária é uma necessidade urgente para o povo brasileiro. Não bastava dar terra aos campões. Era necessário que se dessem escolas para seus filhos, máquinas agrícolas, financiamento. Lembrava as palavras de Pero Vaz Caminha que disse: "Plantando tudo dá", desde que se dêem meios adequados aos homens do campo, que morrem atualmente à mingua. Após, o Vereador Mauro Miguel disse que apoiava o requerimento em pauta, mas que sugeriu uma "emenda aditiva". Posta a mesma em discussão, ficou sem efeito em virtude de se achar uma fórmula que viria preencher o claro no item 1º do requerimento, e que foi a colocação da condicional "se" antecedendo a palavra "necessária". O Vereador Ismael Ramos disse ser contrário ao requerimento, pois o mesmo vem de encontro aos anseios do povo. Pediu ao sr. Presidente que tal requerimento, em virtude de seu teor, devia ser objeto de estudos mais acurados por parte da assessoria da Casa. Pôs o requerimento em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, marcando outra para o dia 29, às 20,00hs, sendo que a matéria para a Ordem do Dia será toda a pendente na Casa, e constante do Edital de Convocação. E eu, (as.) Adovaldo Silveira, 1º Secretário, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa. — Dr. Bolívar G. Assumpção, Adovaldo Silveira, Ismael Ramos.

L. A. B. A. F. A. L.
Lam. Bras. de Artilhos de Ferro, Aço e Lingotes
Fábrica de Vergalhões
Aceita-se qualquer encorrência. — 1/2, 3/8, 1/4 e 3/16
Escritório: Rua dr. Carvalhais, 735 (Ao lado da Fábrica)
RODOVIA PRESIDENTE DUTRA — Km. 9, 1/2
Entrada de Rocha Sobrinho

Calçados Jason

Especialidade em sapatos sob medida para homens e colegiais.

Rua Otávio Tarquino, 45—Loja 16

Galeria Central — Nova Iguaçu

IGUASSUANO:
Faça seu calçado sob medida em sua cidade.

EDITAL
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu

Ary Schiavo, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição,

Faz público que Archimedes de Andrade Arruda, brasileiro e casado, é comerciante e ela de prendas domésticas, residindo na Rua do Bispo, n. 147, apart. 201, no Centro da Guanabara, representado por sua bastante procuradora e a Companhia Parque da Várzea do Carmo, sediada na Avenida Calógeras, n. 15, 6º andar, com Guanabara, depositaram em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, n. 118, nesta cidade, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno situada na Estrada que margela a faixa ocupada pela E. F. C. Brasil D'Ouro, do lado esquerdo de quem vai de Aljezur—Ribeirão das Lamas—Rio D'Ouro, onde principia a sua medida, medindo 864m 80 de frente, em 4 lances de, respectivamente, 8m 50, contendo a citada Estrada, junto à Linha Auxiliar; trezentos e sessenta metros e cinquenta centímetros (360m 50), confrontando com a mesma Estrada, porém, neste trecho, com interrompe a faixa contendo a menonita Estrada e, logo em seguida, a linha de rumo mandando com a última extensão 360m 50 um ângulo reto, percorre a extensão de 15m 00, alcançando a cerca da ferrovia de 209m 30, completando com este quarto e último lance a medida acima referida de 864m 80; mede no fundo 682m 70 em lances de, respectivamente, 43m 50 e 24m 20, confrontando, em todos os dois lances, com terras da Cia. Fazendas Reunidas Normandia; 700m 00 pelo lado direito; 1:3m 00 com o rumo 44º NE, 32m 25 com o rumo 78º 30' NE, 55m 00 com o rumo 82º NE, 72m 00 em curva, 32m 00 com o rumo 47º 30' NE, 102m 00 com o rumo 58º 30' NE, 36m 50 e m 0 rumo 50º NE limitando com terras de Santa Casa, e 322m 00 em curva, confrontando com terras da Santa Casa, distante, pela Estrada de Madureira, 1435m 00 da Estrada das Cumumas, a qual lhe fica à esquerda, situa-se à dir. irte da Estrada de Areal Branca, de quem parte da Estrada de Madureira, no 3º sub-districto do 1º distrito deste Município, na z. rural, área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tendo rec bido o loteamento a denominação de «Vila Areal Branca» tudo de acordo com a planta aprovada em 2 de abril de 1962 e retificada em 10 de outubro de 1962 pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos quais se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de trinta (30) dias, contados da terceira (3ª) e última publicação desta. Nova Iguaçu, 11 de junho de 1963. — O Oficial: Ary Schiavo.

2-3

EDITAL
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu

Ary Schiavo, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição,

Faz público que a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, com sede na rua Santa Luzia, n. 206, no Rio de Janeiro, por sua procuradora Companhia Parque da Várzea do Carmo, com sede à Avenida Calógeras, n. 15, 6º andar, no Rio de Janeiro, depositou em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, n. 118, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n. 19341, Lº 3—BD, da 1ª Circunscrição, desmembrada da Fazenda de Madureira, com 130.520m², medindo 745m 00 por uma curva, de testada para a Estrada de Areal Branca, mais 177m 00 ainda em curva, de testada para a Estrada de Madureira; 1:3m 00 com o rumo 44º NE, 32m 25 com o rumo 78º 30' NE, 55m 00 com o rumo 82º NE, 72m 00 em curva, 32m 00 com o rumo 47º 30' NE, 102m 00 com o rumo 58º 30' NE, 36m 50 e m 0 rumo 50º NE limitando com terras de Santa Casa, e 322m 00 em curva, confrontando com terras da Santa Casa, distante, pela Estrada de Madureira, 1435m 00 da Estrada das Cumumas, a qual lhe fica à esquerda, situa-se à dir. irte da Estrada de Areal Branca, de quem parte da Estrada de Madureira, no 3º sub-districto do 1º distrito deste Município, na z. rural, área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tendo rec bido o loteamento a denominação de «Vila Areal Branca» tudo de acordo com a planta aprovada em 6 de outubro de 1961, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos quais se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de trinta (30) dias, contados da terceira (3ª) e última publicação desta. Nova Iguaçu, 11 de junho de 1963. — O Oficial: Ary Schiavo.

Ronald Cardoso Alexandrino

ADVOGADO

Diariamente das 9 às 12 horas

Escritório: Rua Paulo Frontin, 61—S. 10—Tel. 268
NOVA IGUAUSSU'

Sapataria Alzira

Calçados para homens, senhoras e crianças.
Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.
Exclusividade em artigos para esporte.

Av. Amaral Peixoto, 137—Nova Iguaçu

AIDYL MARTINS PEREIRA
ADVOGADO

As terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas

Av. Niõ Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguaçu

Paulo de Arruda Gomes

Advocacia em geral — Cobranças

Diariamente das 12,30 às 17 horas

Escritório: rua 13 de Maio, 164, s/ 218, nesta cidade

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046—Tel. 28-120
Nova Iguaçu
Estado do Rio

Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu (1ª Vara)

(Cartório do 7º Ofício)

Editorial de Leilão

O doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara da

Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital vierem ou dele

conhecimento tiverem que, no

dia vinte e dois (22) de agosto

do ano de mil novecentos e

sextess e três (1963) no a-

guiso do Fórum de Nova Igua-

sú às treze (13) horas, ser-

2-3

pelado em público leilão,

pelo maior preço oferecido,

acima da avaliação, uma

quina de Costura Leonan,

super luxo, com gabinete, su-

va, modelo LM 410, número

0288615 e um Grupo Estofado,

sendo um sofá e duas cadei-

ras-camas, de luxo, novo, u-

do avaliado em cinquenta e

cinco mil cruzeiros (Cr. 50.000,00).

E para que chegue a

ninguém possa alegar igno-

rância, mandou expedir o

presente nos autos de Acto

Executive a requerimento de

Antônio Pereira da Silva, que

será publicado e fixado na

forma de lei. Dado e passa-

do dia de 13 de junho de 1963.

Igreja de São Francisco de Paula, no bairro da

Vila e Distrito de São

Francisco, no dia de 13 de junho de 1963.

Enéas Marzano, Juiz de

Direito.

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?

CASA MERCÚRIO
DE FERRAGENS LTDA.

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!

R. MAL. ELORIANO PEIXOTO 2210 · tel. 47

Notas, fatos & ...

Domingo, 21 - VII - 1963

CORREIO DA LAVOURA

Notas, Fatos & Comentários

João Barbosa

TRIBUNAL SERÁ HOMENAGEADO — Numa iniciativa do juiz Moacir Marques Morado, realiza-se no dia 27, às 12 horas, uma solenidade em homenagem ao Tribunal de Justiça, na pessoa de seu presidente Des. José Navega Cretton. Constará a homenagem da inauguração de uma placa alusiva ao fato, no saguão do Fórum, seguindo-se um almoço no Noya Iguassú Country Club e, em seguida, um "show" artístico. Diversas autoridades deverão comparecer, destacando o governador Badger Silveira e o presidente da Assembleia do Estado.

DESCENTRALIZAÇÃO DA CENTRAL — O sr. Luiz Pereira, ferroviário aposentado, enviou ao CORREIO DA LAVOURA um artigo sob o título "Descentralização da Central", que pretendemos comentar oportunamente.

MURO TIRA VISÃO DA CIDADE — O sr. Getúlio Moura manifestou o seu descontentamento sobre o muro que ora a Central do Brasil realiza em Nova Iguaçú. Acha o parlamentar que esse "Muro da Vergonha", como já é conhecido, tira toda a visão da cidade. E por falar no dep. Getúlio Moura, este poderá assumir a liderança do PSD na Câmara, já que se verificou a ascensão de Martins Rodrigues.

O CASO DAS LÂMPADAS — O sr. Irineu de Freitas disse a este cronista que desde novembro de 62 existiam nos postes da rua Otávio Tarquino, no trecho entre a trav. Regina e Av. Amaral Peixoto, seis lâmpadas queimadas. Como a Light e a Prefeitura não providenciaram a mudança, apesar das reclamações dos moradores locais, o próprio sr. Irineu se encarregou do assunto, conseguindo reunir trinta amigas, adquirindo novas lâmpadas, que importaram em 4.500 cruzeiros.

ITATINGA SOCIAL CLUBE — Após alguns anos fechado, reapareceu recentemente o Itatinga Social Clube que, em Assembleia Geral, ficou tendo a seguinte diretoria: presidente, Nilton Casemiro da Silva; vice, Nelson Nunes de Oliveira; 1º secretário, Hélcio Soares Santos; 2º secretário, Júarez Gomes Pereira; 1º tesoureiro, Luiz de Oliveira Cavalcanti; 2º tesoureiro, Calir Massocatti; diretor social, Marcelino da Cunha Baldez e diretor de esportes, Walter Antunes Braga. O Itatinga já conta com cento e cinquenta sócios e vem centralizando as atenções do povo do K-11 e adjacências.

NOVA ASSOCIAÇÃO — Está sendo planejada em Mesquita a criação da Associação Iguassuana de Jornalistas e Radialistas (AJJR), cuja reunião preparatória será no dia 20 deste mês, na sede da SAMES, à rua Maria de Oliveira Vecchi, 233, 2º andar, sala 6, em Mesquita. Na ocasião serão elaborados os estatutos da nova entidade, bem como será conhecida a data de sua fundação oficial.

CAIXA ESCOLAR ESTADUAL — Das listas distribuídas entre alunos na campanha em favor de benefícios prestados pela Caixa Escolar Estadual, o presidente dessa instituição, sr. Nicanor Gonçalves Pereira, depositou em dois estabelecimentos bancários da cidade a importância de Cr\$ 774.873,30. Para completar o instrumental infantil, o sr. Edgard Horta Campos ajudou à Caixa com a importância de Cr\$ 15.000,00.

Tópicos

A Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçú remeteu ao governador do Estado um ofício, dando-lhe conhecimento das classes produtoras deste Município pela forma carinhosa com que têm sido prestigiadas pelo chefe do executivo fluminense. ★ Amanhã, às 16h30m, no Palácio do Ingá, o governador Badger Silveira entregará pessoalmente ao presidente da Assembleia, deputado Cordolino Ambrósio, a mensagem que propõe a criação das Centrais Elétricas do Estado do Rio. ★ Expira dia 27 deste mês o prazo do sorteio de prêmios aos depositantes da Coop. Banco Popular de Mesquita. ★ É pensamento de um grupo de jovens idealistas, composto de Sérgio de Azeredo Lício, Ivan Sotto Maior e Robinson Belém de Azereido, realizar, muito breve, uma exposição de desenhos e pinturas em Nova Iguaçú. ★ Uma comissão de moradores de Edson Passos compareceu em nossa redação a fim de reclamar a escuridão com que se apresenta a av. Getúlio Moura, próximo à Estação. Urge providências da Light ou mesmo da PMNL. ★ Igualmente, uma comissão de moradores da Vila Nova Igreja entrega ao deputado José Haddad de um manifesto reclamando providências da Secretaria de Energia Elétrica nas ruas do referido bairro. ★ Recebemos o Estatuto da Sociedade Amigos de Cabuçu e Adjacências (SACA), que tem na presidência o sr. Carlos Magalhães Cavalcanti, cujo objetivo é colaborar com as autoridades legalmente constituídas em benefício de Cabuçu & Adjacências. ★ Amanhã, às 21h, no palco do N. I. Country Club, teremos a comédia "Três em lua de mel", com Rodolfo Mayer, André Villon e Daise Lucidi. ★ Nova Iguaçú será sede de uma nova Secretaria de Segurança. É para solucionar definitivamente os problemas de nossa vasta região. ★ Nova rede de esgotômetro vem sendo feita na rua Mal. Floriano, em prosseguimento ao serviço realizado na rua Otávio Tarquínio. A obra é da Prefeitura em colaboração com alguns comerciantes, devendo todo o serviço estar pronto nos próximos dias. ★ Um poste da Light existente na Bernardino Melo, em frente ao Mercado Sto. Antônio, vem prejudicando os trânsitos. ★ Foram instalados na av. Nilo Peçanha, esquina de Mal. Floriano, dois sinais luminosos. É colaboração da CIMIG e Banco Único Loterias com o Serviço de Trânsito. ★ Encontra-se em Nova Iguaçú o sr. Raimundo Barata, destacado industrial baiano que, num animado "bate-papo" ontom com este cronista e os srs. Amaro Fernando de Oliveira Novas (Casa Fernando) e Jorge Marback (Bomesso), disse estar planejando a criação nesta cidade de uma grande fábrica de tintas "Plax-Gloss". Voltaremos ao assunto oportunamente.

RÁDIO

Nelson Medeiros continua com a "bola branca" na Rádio Vera Cruz. O seu programa "Atrações e Variedades" é dos mais movimentados daquela emissora, aos domingos, das 16 às 18h. Na parte musical funciona o regional Prof. Figueiroa, tendo na locução comercial o eficiente Magro Junior. A co-animatora do programa — Glorinha Medeiros — esposa do Nelson, está últimamente afastada do microfone por ter sido submetida a uma operação cirúrgica. ★ O ator Wandek Pereira, em carta dirigida ao cronista, assim se expressou: "Quero me parabenizar com você pelo sucesso que vem obtendo em Sociedade em Desfile, programa que leva aos ouvintes — em primeira mão — as notícias da sociedade iguaçuana. O seu programa vem encher a lacuna que faltava em nossa cidade". Grato. Wandek. ★ Os iguaçuanos devem prestigiar o programa infantil de Nicanor Gonçalves Pereira, "Gurilândia em desfile", aos do-

A história de dois retratos

(Conclusão da 1ª página)
dor, por Francisco Pinto Duarte, João da Costa Nunes de Souza, Antonio José de Castilho e Pedro Gaspar Gonçalves.

Com a morte de Villa Iguassú, a transferência da sede do município para o ato do Governo Portela, em 1º de maio de 1891, para o povoado de Maxambomba (Nova Iguaçú desde 1916) e o exodo da população da Vila quase em desbandada, fustigada por uma série de infelizes decorrentes da inauguração da E. P. D. Pedro II, o retrato ficado na "Fazenda São Bernardino", esta que foi vendida, de "porteira fechada", a Jácomo Gavazzi, seu atual proprietário.

O Conde Modesto Leal, segundo contou-me Gavazzi, passando um dia pela "Fazenda", e achando, certamente, ali estivesse a tela a perder-se sob a ação da poeira ou de qualquer ignorante ou malfeitor que penetrasse ou visitasse aquela bela mansão de outrora, levou a preciosas lembranças históricas, indo ter às mãos dos principes descendentes do Imperador, os quais, adquirindo-a do Conde e de seu Instituto de Letras.

Além disso, finalmente, a história do 2º retrato.

Importa desde já mencionar que qualquer um dos dois não foi propriedade de pessoas e sim de uma entidade pública — a Câmara Municipal da Vila Iguaçú, a qual na época, também governava como Poder Executivo o município e a cidade. Os retratos, antes de serem patrimônio histórico, são patrimônio público. Temos que conhecer os justos títulos. Por compra ou doação elas têm que existir, ainda que isso se demonstre com provas testemunhais.

Essa seria, resumidamente, a história do 1º retrato.

O segundo retrato é do fundador do Município, o Comendador Francisco José Soares, falecido em 20 de julho de 1873, um ano após ter sido, por indicação de um dos membros da Câmara — dr. Werneck — aceita por unanimidade a idéia de se adornar o salão da municipalidade com a efígie de tão prestimoso cidadão, como prova de reconhecimento público e estímulo aos vindouros.

E assim que está dito a fls. 21 e 22 da biografia já mencionada.

O dr. Sebastião de Arruda Negreiros, três vezes Prefeito deste Município, conta que, na sua primeira gestão, encontrou em um depósito de material e papéis velhos um retrato, meio corpo, pintado a óleo, do Comendador. Mandou imediatamente retirar a tela dali e cuidá-la com uma correta limpeza, depois que fê-la colocar em seu gabinete.

Quando na 2ª gestão, voltou à Prefeitura, não encontrou o retrato onde o havia deixado. Determinou urgentes providências à sua procura e novamente fêz colocá-lo na parede em frente à sua mesa de trabalho.

Na oportunidade de sua 3ª vinda ao governo municipal não teve, em relação ao mesmo retrato, trabalho igual aos das véses anteriores: seus antecessores Luiz Guimarães e Ary Schiavo tiveram a mesma compreensão e apreço pelo motivo que ali, no gabinete do

maior prego oferecido.

Na oportunidade de sua 3ª vinda ao governo municipal não teve,

em relação ao mesmo retrato, trabalho igual aos das véses anteriores:

seus antecessores Luiz Guimarães e Ary Schiavo tiveram a

mesma compreensão e apreço pelo

motivo que ali, no gabinete do

maior prego oferecido.

★ Amanhã, às 16h30m, no palco do N. I. Country Club, teremos a comédia "Três em lua de mel", com Rodolfo Mayer, André Villon e Daise Lucidi. ★ Nova Iguaçú será sede de uma nova Secretaria de Segurança. É para solucionar definitivamente os problemas de nossa vasta região. ★ Nova rede de esgotômetro vem sendo feita na rua Mal. Floriano, em prosseguimento ao serviço realizado na rua Otávio Tarquínio. A obra é da Prefeitura em colaboração com alguns comerciantes, devendo todo o serviço estar pronto nos próximos dias. ★ Um poste da Light existente na Bernardino Melo, em frente ao Mercado Sto. Antônio, vem prejudicando os trânsitos. ★ Foram instalados na av. Nilo Peçanha, esquina de Mal. Floriano, dois sinais luminosos. É colaboração da CIMIG e Banco Único Loterias com o Serviço de Trânsito. ★ Encontra-se em Nova Iguaçú o sr. Raimundo Barata, destacado industrial baiano que, num animado "bate-papo" ontom com este cronista e os srs. Amaro Fernando de Oliveira Novas (Casa Fernando) e Jorge Marback (Bomesso), disse estar planejando a criação desta cidade de uma grande fábrica de tintas "Plax-Gloss". Voltaremos ao assunto oportunamente.

QUEM TEM WALITA TEM TUDO

Concessionária

Elétrica-Lar Ltda.

Rua Otávio Tarquínio, 45-loja 3

Galeria Central — Nova Iguaçú — E. do Rio

mingos, das 10 às 11 horas, com entrada franca ao auditório. ★ Jamil Jorge anuncia para breve a volta de «Cidade Alegre» ao auditório, com novas atrações. ★ O locutor Oliveira Filho, da Rádio Guanabara, anunciando o falecimento da sra. Vicentina Goulart: "O sr. João Goulart já se encontra em Brasília, de onde partiu para a Granja do Tórtoro, em São Bento". Como informa, torta não poderia ser melhor. ★ Há duas semanas que se encontra em Ouro Preto, em visita a seu pai que se acha enfermo, o radialista Marcos Alexandre. ★ Intonante a Solimões, hoje, às 11h, e ouça o programa Dino de Oliveira. ★ Pedro Naimundo fêz sucesso domingo no programa de estréia "Acordes Gauchos". ★ Você sabia que Ribeiro Filho é «crooner» e ritmista do conjunto do Maestro Diabinho, de Aracaju? ★ Causou consternação geral nos meios radiotécnicos do País a morte do criador de programas de auditório, Luiz Vassalo, ocorrida quinta-feira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇÚ

Decreto n. 527, de 3 de julho de 1963

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aposentado, a pedido, nos termos do artigo 184, inciso I e 190, da Resolução n. 842, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de N. V. Iguaçú), Paulino Vieira da Silva Machado no cargo de Mecânico, padrão E. do Quadro Suplementar, com os proventos mensais de Cr\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros).

Art. 2º — O presente Decreto produzirá efeitos a partir de 2 de corrente mês, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 3 de julho de 1963.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

Decreto n. 529, de 9 de julho de 1963

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e mais, tendo em vista o que preceitua o artigo 7º, da Resolução n. 771, de 22 de setembro de 1959,

DECRETA:

Art. 1º — Fica transformado, temporariamente, em «Função Gratificada», o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Rendas, CC-3, do Quadro I, criado pelo artigo 8º da Resolução n. 1315, de 5 de junho do corrente ano, cuja gratificação mensal respectiva será de cinquenta por cento (50%) do valor do padrão da comissão.

Art. 2º — Fica mantido, na função de que trata o artigo anterior, o atual ocupante do cargo de Chefe da Inspetoria Geral de Rendas.

Art. 3º — O presente Decreto produzirá efeitos a partir de 18 de junho p. passado.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 9 de julho de 1963.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

Portaria de 9 de julho de 1963

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve designar, de acordo com os artigos 138, item I e 139 da Resolução n. 842, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú) Azizas Rachid para exercer a «Função Gratificada» de Chefe da Inspetoria Geral de Rendas CC-2, do Quadro I, de que trata o Decreto n. 484, de 23 de novembro de 1962, a partir de 1 de fevereiro último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 9 de julho de 1963.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

Ordens de Serviço

Nº 117-A de 31-5-1963. — Admito, como extranumerário diarista, na função de Auxiliar de Ensino, referência 25, a partir de 14/5/63 Clarinda de Almeida França; de 24/4. Genivalda Pereira; de 14/5. Marisa de Cruz Silveira; de 24/5 Lenilda Brandão Alves, e a partir de 16/5/63 Mariana de Lima Pacheco.

Nº 118 de 31-5-1963. — Admito, como extranumerário diarista, Maria Gisele de Araújo na função de Servente, referência 12, a partir de 22/3/63.

Nº 119, de 6-6-63. — Dispensado, a pedido, Cláudia Coelho de Silva da função de Auxiliar de Ensino, referência 25, a partir de 3/6/63.

Nº 120, de 6-6-1963. — Admito, como extranumerário diarista, para exercerem a função de Auxiliar de Ensino, referência 25, a partir de 4/3/63 Leni Silva Lima; de 6/3, Uyara das Mercês Silva; de 22/4 Irani Figueira dos Santos, e a partir de 7/5/63, Marlene Ichimaru.

Nº 121, de 6-6-1963. — Admito, como extranumerário diarista, Nadir Cáceres Cardoso na função de Servente, referência 12, a partir de 3/6/63.

Nº 122, de 10-6-1963. — Admito, como extranumerário diarista, para exercerem a função de Auxiliar de Ensino, referência 25, a partir de 6/3/63 Vilma Pereira Cabral; de 4/6, Maria da Conceição Medeiros da Rocha; de 16/5, Maria da Glória Simões, e a partir de 29/5/63, Isidrely Mendes Chaves.

Nº 124, de 14-6-1963. — Admito, como extranumerário diarista, para exercerem a função de Auxiliar de Ensino, referência 25, a partir de 14/3/63, Dulina Camargo Quintella; de 7/5, Véra Alice Gomes da Silva; de 31/5, Maria Teresinha de Mattos Murta; de 11/6, Maria de Lourdes Faria Senna, e a partir de 30/4/63, Zorah Barbosa Pasiol.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

Divisão Geral de Rendas - Fiscalização

EDITAL

O Chefe dos Serviços Externos da Divisão Geral de Rendas da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por ordem do mesmo, ao Prefeito, faz saber que devido ao conteúdo do edital virem ou de conhecimento virem, que no próximo dia 17 do corrente mês, às 14 horas, no Depósito Público desta Prefeitura, serão vendidos em hasta pública, com a presença do sr. Chefe dos Serviços Externos da Divisão Geral de Rendas, a quem maior lance oferecer, um cavalo castanho com a testa branca, e uma égua castanha com os pés brancos, apreendidos em Nova Iguaçú, em 2 de junho de 1963. Eu, **Diálio Alves Filho**, o datilógrafo. E eu, **Sylvo Pires**, o subscritor e assinante. Nova Iguaçú, 4 de julho de 1963. **SYLVO PAES PEREIRA**, Chefe dos Serviços Externos da Divisão Geral de Rendas.

DRA. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal

CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dor)

Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas

CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23

RES.: Rua dr. Floresta Miranda, 217. Tel. 100—N. Iguaçú

Dia 1 de agosto próximo: Segundo «Show» de Gala, apresentado por Nicanor Gonçalves Pereira, em benefício da Caixa

Horti-Fruti-Floricultura em Revista

Strelitzia Reginae

Foi encontrada em estado nativo na África do Sul, no ano de 1773, graças ao estímulo dado pela esposa do rei Jorge III, da Inglaterra. Ela, que pertencia à casa real da Alemanha, ou seja, McMleburg Strelitz, era uma devotada amiga da Botânica. Subvenções a todos os naturalistas que por ventura quisessem descobrir novas espécies de plantas. Sobressaiu entre elas o nobre inglês Sir Joseph Banks, que tomou parte, como botânico, na célebre viagem de circunavegação, comandada pelo cap. J. mes Cook, que notáveis ensinamentos proporcionaram aos diversos ramos científicos. É a s'relitzia Reginae Banks uma flor exótica chamada vulgarmente de "bananeira da rainha", "árvore de laranja" e "árvore do paraíso". Existem deste gênero quatro espécies, embora pouco disseminadas mundialmente. Vejamos: Strelitzia Nicolai, que foi encontrada em 1909, na ilha da Madeira (Portugal), de onde se extraíram sementes que foram semeadas no Jardim Botânico de São Petersburgo (antiga capital moscovita), florescendo no ano de 1912, tendo sido classificadas com o nome de Strelitzia Nicolai, em homenagem ao então Czar da Rússia, imperador Nicolau II. S. Parafita, semelhante à Reginae, dando margem a confusões; entretanto é fácil identificá-la, pois as suas folhas são lanceoladas e estreitas, e as hastes florais são mais curtas e suas flores menores que as Reginae, tendo o mesmo colorido. E finalmente a S. Reginae, que já possui também diversas espécies, tais como: Giúca de folhas verdes esculpidas; Farinosa com a face ventral das folhas coberta com um pô branco de consistência cerosa, e Ovata com folhas de lâmina oval, distinguindo-se pelo colorimento maior das hastes florais. A multiplicação da Strelitzia se processa pelo método de separação de mudas. Não obstante a dificuldade de se obterem sementes pode ser empregada a sementeira, bastando que os insetos fecundem as suas flores. Dizem os estudiosos que na África do Sul habita um passaro, semelhante ao nosso Beija-Flor, que fecunda as flores da Strelitzia, tornando possível a sua multiplicação. Como curiosidade o referido pássaro possui o corpo revestido de penas azuis e asas rôs de laranja, tais como as flores por ele polinizadas. No Brasil existe uma espécie de plantas, muito parecidas com as Strelitzias. Trata-se das Helicóneas Bisal, nativas do continente Americano, e que não pertencem ao mesmo gênero d'elas. As flores das Strelitzias não encontram no comércio especializado, pois são de excepcional beleza.

Ten. Domingos Santos ★ Caixa Postal 38
Círculo de Amigos das Plantas
Chácara Gardênia — Nova Iguassú E. do Rio

Seu rádio transistorizado parou? Seu T.V. enguiçou?

Deseja consertar ou transformar sua rádio-vitrola? Você encontra técnicos especializados nacionais e estrangeiros na

ELETRÔNICA SANTO ANTÔNIO
Travessa Mariano de Moura, 50 — (Junto à Catedral)

RESPONSABILIDADES...

(Conclusão da 1ª página)
cena, aqui narrada em linhas gerais.

Um pai, orgulhoso de seu menino no equilíbrio e no "guidão" de sua bicicleta, conduzia na van-guarda a filhinha talvez de seis anos.

Vinha aos ziguezagues, quando pela sua imprudência foi atropelado por um caminhão, em velocidade relativa.

Atrás ao solo o ciclista nada sofreu, mas a garota teve pequenas contusões.

O motorista, num gesto de solidariedade humana, a uns trinta metros, deteve o carro e, inconsciente, veio observar a lamentável ocorrência.

Interrompemos a caminhada, junto ao veículo causador do desastre e tomamos nota do respectivo número. O ajudante, na suposição de que fomos dar queixa às autoridades policiais, advertiu o causador involuntário do atropelamento, que nos interpelou com aspreza:

— E preferível ver-se atuado em flagrante a aguardar o lento, inexorável resultado das investigações policiais, que darão origem a um inquérito criminal, onde será apreciada de modo desfavorável a atitude daquele que foge à responsabilidade e, em muitos casos, acarreta à vítima lesões mais graves e até à morte, desnecessárias, não fosse tomado o caminho da fuga desabalada, pouco recomendável a pessoas dignas e honestas.

— Será que o automobilista que matou a desdotta dra. Maria Celine Russo, uma das esperanças da classe médica, cujo trespasso causou a mais profunda consternação na sociedade iguassuana, tem ligeiramente provado que o indi-

cado agiu com imprudência ou falta absoluta de cautele.

b) O acidente de tráfego com vítimas ocasiona completo descon-trole de nervos do motorista, havendo necessidade de estar preparado psicologicamente para enfrentar tais tropeços, via de regra inevitáveis.

c) Quem dirige um veículo deve considerar que todos os pedestres são surdos ou loucos prestes a se atirarem sob as rodas da viatura.

Em caso de desastre, o socorro imediato à vítima, além de reduzir as consequências, proporciona, ao indicado, um tratamento mais favorável do policial ao magistrado que dará seu veredito.

— E quando há perigo por parte do povo?

— Quando a multidão deseja antecipar-se à Justiça?

Após elucidar, em linhas truncadas pela revisão, ante a repulsa das testemunhas, assim conclui:

— E preferível ver-se atuado em flagrante a aguardar o lento, inexorável resultado das investigações policiais, que darão origem a um inquérito criminal, onde será apreciada de modo desfavorável a atitude daquele que foge à responsabilidade e, em muitos casos, acarreta à vítima lesões mais graves e até à morte, desnecessárias, não fosse tomado o caminho da fuga desabalada, pouco recomendável a pessoas dignas e honestas.

Será que o automobilista que matou a desdotta dra. Maria Celine Russo, uma das esperanças da classe médica, cujo trespasso causou a mais profunda consternação na sociedade iguassuana, tem ligeiramente provado que o indi-

cação agiu com imprudência ou falta absoluta de cautele.

Cacostes...

(Conclusão da 1ª página)
"mutatis mutandis" etc. etc., provocando risos desfazendos pela constância no uso. Terminam os vocábulos ou expressões, em casos que tais, por identificar o corpo discente nos linguagens confidencial dos discípulos.

Já individuo de minhas relações adquiriu o hábito de dizer: "Mas que coisa maravilhosa!", quando exterioriza sua admiração por algo. A frase constitui rotina em sua linguagem e perdeu o significado enfático, eis que pespaga dada por d'ela aquela palha.

Serve para qualificar espécies de primeira grandeza ou os de quarta ou quinta categoria, desde que estiam em seu agrado.

E' aconselhável um pouco de cuidado em face de costumes da natureza, para não se repetir o que aconteceu com amigo meu que utiliza inflacionadamente determinada palavra e acabou por ver-se em situação desapontadora. Ao lhe ser comunicado, ainda bem que por telefone, o enterro de um parente de quem se encontrava do outro lado do Rio, a realizar-se a tantas horas, saíndo o fério de tal lugar assim assim, inadvertidamente soltou o vocábulo que me refiro, nada mais nem menos do que "ÓTIMO"...

CONCURSO...

(Conclusão da 1ª página)
gracados, a culpa é sómente d'elas.

V — A natureza do mal não existe no mundo, pois não se concebe um fim destinado a não se realizar.

VI — Temos extraordinário cuidado com o nosso corpo, por mais repulsivo e desagradável que seja; se titivéssemos que cuidar de nosso próximo, somos preguiçosos e negligentes... porque desconhecemos os prejuízos acarretados pelos nossos desleixos.

XIV — O desejo e a felicidade não podem viver juntos.

XV — Em vez de fazeres a corte a um rico, faze-a a um sábio. Este não te fará corar e jamais te afastará deles com as mãos vazias.

XVI — Não depende de ti ser rico, mas ser venturoso. A riqueza não constitui um bem e é pouco duradoura. A felicidade que emana da sabedoria é eterna.

XVII — Ornar a residência com móveis preciosos é amar o luxo. Ornar a alma com bondade, liberalidade e justiça é ser verdadeiramente magnífico e humano.

XVIII — A vida que se passa na riqueza e no ócio é tortuosa, passageira. A vida vivida na virtude é fonte de águas cristalinas sadias, frescas e jamais se acabam.

XIX — Prescreve-te regras justas e observa-as, quer estejas só ou acompanhado.

XX — Antes de te apresentares ao tribunal dos juizes, apresenta-te ao tribunal da justiça.

XI — O homem é infeliz quando perde o pudor, a bondade, a justiça e quando se apagam nele os divinos caracteres.

XII — Não são as dignidades do cargo que proporcionam

— E quando pensou tudo isto?

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone, 180

ANO XLVII NOVA IGUASSÚ (RJ), 14 de julho de 1963

N. 2.417

Casa Barbosa de Refrigeração Ltda.

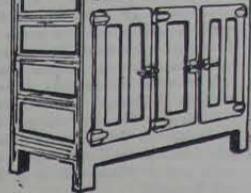
Equipamentos e Acessórios de Refrigeração

Vendas e Consertos de Instalações para:

Açougues, Bares, Confeitarias, Leiterias, Mercadinhos, Mercearias, Restaurantes e Sorveterias.

Temos ainda Balcões retos e curvos com copa

ESTOQUE PARA PRONTA ENTREGA



Conselhos para Pronta Entrega

Geladeiras comerciais

Travessa 13 de Março, 72 — Tel. 272
Nova Iguaçú — Estado do Rio

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NILÓPOLIS

Cartório do 4º Ofício

Estado do Rio de Janeiro

Edital de Citação

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS,
NA FORMA ABAIXO:

O dr. S bastião Herculano de Mattos Filho, Juiz de Direito Substituto, em exercício, na Comarca de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por parte de Dolores Lourenço Felix, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis. — Dolores Lourenço Felix, doméstica e seu marido Antônio Felix, apontado, brasileiros, residentes na rua Francisco Muratóri, n° 5, apart. 203, no Estado da Guanabara, vêm, representados por seu bastante mandatário (doc. 1) infra-assinado, expor e, aíslar, requerer o seguinte:

I — Que o seu primeiro marido, Antônio Joaquim dos Santos, e a primeira sujeita que então usava o nome de Dolores Lourenço dos Santos, prometeram vender, pelo preço de Cr\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzados), que deverá ser pago em prestações mensais e sucessivas de Cr\$ 857,50 (oitenta e oito cruzados e cinquenta centavos), a Dercilio José Bernardino e a Cely Bisp, Trindade, brasileiros, de profissão e estado civil ignorados, o lote de terreno sob o nº 12 (doze), da rua B-neueno Celine, onde residem, neste Município, no Bairro denominado "Dolores", contendo 207,00 m², além dos característicos e confrontados a que alude a inscrição sob o nº 20, do livro nº 8, às folhas 95, da 2 Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçú, a que ora se reportam, para os fins devidos; II — que, desde o princípio, os suplicados vinham pagando, com escassa regularidade, as mensalidades a que se obrigaram, deixando, todavia, de fazê-lo a partir do mês de setembro de 1958, atrasando-se, ainda, por outro lado, com solução dos tributos e taxas territoriais que incidem sobre o lote objeto da referida promessa, feita particularmente ao Dr. D. — que, embora puiseem considerar rescindido o ajuste, pois os suplicados, há muito, interpellados devidamente, que querem fazê-lo agora, de maneira judicial e, portanto, inequivocável, dão-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, para convocá-los a obrigação contratual; IV — que, assim, querem, com calço no art. 724 do C.P.C. e os precedentes aplicáveis do C. Civil e demais legislações pertinentes, interpelar, como de fato interpellam, os suplicados, requerendo, para tanto, a V. Exa. que se diga mandar notificá-los, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, previsto na referida cláusula, paguem de uma só vez, não só as prestações em atraso, mas também os tributos e taxas devidos, sob pena de, decorrido o referido prazo (trinta dias), que se contará da efetiva notificação, ser havido o efeito de rescindido de pleno direito (C. C. art. 119, parágrafo único), perdidas as prestações pagas, e ass. garantia a reintegração, mediante a expedição do respectivo mandado intitulado. Isto posto, D. R. e A. estão a que se dá o valor fiscal de Cr\$ 1.000,00 e devolvidos os autos aos suplicados, no termo final do prazo (C. P. C. art. 723). PP. e RR. Deferimento. Nilópolis, 6 de junho de 1963. (a) Aldy Martins Pereira. Em 6-6-63. (b) D. R. e A. Notifique-se. Em 6-6-63. (c) Luiz Gonzaga Portella Santos. DISTRIBUIÇÃO: Distribuição ao 4º Ofício. Nilópolis, 6 de junho de 1963. (d) Paulo Ribeiro de Carvalho. DESPACHO DE FLS. 12: J. Silv com o prazo de trinta dias. Em 27-6-63. (e) Luiz Gonzaga Portella Santos. PETIÇÃO DE FLS. 12: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis. Dolores Lourenço Felix e aíslar, José Bernardino e outra, que se encontram em logradouro não-sabido, como se evidencia da certidão de fls. passada pelo Oficial da Justiça, encarregado da diligência, requerer a V. Exa. que se digne, prefixado o prazo, mandar expedir os competentes editais, para os fls devidos. Isto posto, J. aqueles autos. PP. Deferimento. Nilópolis, 27 de junho de 1963. (a) Aldy Martins Pereira. E, para conhecimento de todos, mandar passar o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e três (4-7-1963). Eu, Gilbert Ottonel da Costa, Escrivão de Justiça, o datilografiei. E eu, Eldor da Costa, substituto, assinei e subscrevi. O Juiz de Direito.

CLAUDIO CARLOS ACIOLY

ADVOGADO

Diariamente das 9:30 às 11:30 hs.

e das 18 às 19 hs.

Edif. Cine Iguaçu — Salas 501 e 502

Selos Federais

Na rua Marechal Floriano Peixoto, 2046, canto

Aquino, nos dias úteis das 8

às 18h e aos sábados das 8

às 12h.

Cartório do 11º Ofício

Escrituras ★ Contratos ★ Procurações

Darcilio Ayres Raunheitti

Tabelião e Oficial do Registro do Comércio

Rua dr. Getúlio Vargas, 56. Tel. 256. Nova Iguaçú

DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças

Diariamente: das 14 às 17h. — Sábados: das 8:30 às 12h.

Residência: Rua Bernardino Melo, 2337

1º andar, s/n. No a. Iguaçu

3º andar, apart. 301 Edif. São João

1º andar, s/n. No a. Iguaçu

No a. Iguaçu

Edif. São João

1º andar, s/n. No a. Iguaçu

<p